

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2014/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Seleção nº. 007/2014/GS/SME, com fundamento no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, na Lei Complementar n.º 084 de 20/12/2002, nos artigos 3.º e 66, da Lei Complementar n.º 220, de 22 de dezembro de 2010 e na Lei Complementar n.º 225 de 29/12/2010.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo Simplificado contém as normas, rotinas e procedimentos para a contratação temporária de profissionais da educação, como cadastro de reserva para o preenchimento de vagas e/ou em substituição que surgirem durante o ano de 2014 na Rede Municipal de Ensino, especificamente para Escolas do Campo conforme Anexo V e Órgão Central da SME.

1.2. A divulgação do Edital deste processo seletivo será realizada na *Internet*, no endereço eletrônico [http://www.cuiaba.mt.gov.br/secretaria de Educação](http://www.cuiaba.mt.gov.br/secretaria_de_Educacao), no Mural do saguão de entrada da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, no mural das Unidades de Ensino e publicado no Diário do Tribunal de Contas, **a partir do dia 24 janeiro de 2014**

1.2.1 O processo seletivo simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações e/ou complementações, caso existam, e sua execução caberá à Comissão Organizadora constituída pela Portaria n.º 196/2013/GS/SME.

2. DOS CARGOS, DAS FUNÇÕES, DA JORNADA DE TRABALHO, DOS SUBSÍDIOS, REGIME JURÍDICO.

2.1. A jornada de trabalho para os cargos de Técnico de Nível Superior, Técnico de Nível Médio será de 30 horas semanais.

2.2. O subsídio dos profissionais contratados, acima mencionados, seguirá a Tabela salarial inicial conforme Lei Orgânica dos Profissionais da Educação.

2.3. As atribuições dos cargos e funções constam do ANEXO VI deste Edital.

2.4. O regime jurídico para todos os cargos de que trata este Edital será de contrato Administrativo Temporário, com início e fim de vigência, com contribuições previdenciárias ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições acontecerão no período **de 29 a 31 de Janeiro de 2014, nos seguintes locais e horários, sendo:**

a) Órgão Central – Secretaria Municipal de Educação - Rua Diogo Domingos Ferreira, 292, Bairro Bandeirantes, **das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h** para o cargo de **Técnico Nível Superior -TNS**. (Engenheiro Civil, Engenheiro Ambientalista e Sanitarista, Engenheiro Eletricista)

c) Nas Unidades de Escolas do Campo (endereço ANEXO V) das 07:30 às 11:00h e das 13:30 às 17:00h, para os cargos de **Técnico em Manutenção e Infraestrutura - TMIE** (Vigilância e Limpeza), **Técnico em Nutrição Escolar – TNE**(Merendeira).

3.2. O interessado poderá se inscrever para apenas 01 (um) cargo e somente em 01(uma) Unidade da Rede Municipal.

3.3. As inscrições serão isentas de taxa.

3.4. A inscrição implica aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

4- DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

4.1. A seleção para contratação dos profissionais citados neste Edital, como cadastro de reserva para suprir vagas e/ou substituição nas Unidades de Ensino do Campo e Órgão Central será realizada por Comissão de Avaliação constituída para este fim.

4.2. A Comissão de Avaliação das Unidades de Ensino será composta pelo diretor (a), Coordenador (a), dois membros do conselho (um por período), e dois servidores (um por período) para a contagem de pontos e análise dos documentos apresentados.

4.3. A Comissão de Avaliação do Órgão Central será composta com representações das diretorias da SME, através de subcomissões.

4.4. A conferência dos documentos e o registro da contagem de pontos serão presenciais de acordo com os critérios estabelecidos nos **ANEXOS I, II** deste Edital.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O processo de avaliação dos candidatos do **Órgão Central – Secretaria Municipal de Educação** será constituído pelas seguintes ETAPAS:

5.1.1 ETAPA I - **Análise documental para todos os cargos** (Títulos, certificações, documentos pessoais, comprovação de experiência);

5.1.2. ETAPA II – **Prova de conhecimentos específicos e Prova prática para Técnico Nível Superior -TNS.** (Engenheiro Civil, Engenheiro Ambientalista e Sanitarista, Engenheiro Eletricista).

5.2. O processo de avaliação dos candidatos nas **Unidades de Ensino do Campo** será realizado somente na ETAPA I, por meio de análise documental (Títulos, certificações, documentos pessoais, comprovação de experiência e Instrumento de Avaliação de Desempenho da Rede Municipal de Cuiabá MT do ano de 2012 e 2013) .

5.3. Para a realização da Etapa II serão constituídas subcomissões através de portaria com a finalidade de elaboração e correção das provas de conhecimentos específicos e práticas.

5.4. No término das inscrições nas Unidades de Ensino do Campo, a Comissão de avaliação deverá classificar todos os inscritos pela pontuação, em ordem decrescente e preencher o formulário eletronicamente conforme o ANEXO III, separados por cargo e/ou função.

5.4.1. Encaminhar à Diretoria de Recursos Humanos/SME, os quadros resultantes do processo seletivo, impressos e rubricados em todas as páginas, devidamente carimbada e assinada pela comissão, em até 24 horas após a finalização da sessão pública.

5.5. Na ocorrência de empate entre os candidatos, a decisão dar-se-á mediante os critérios abaixo:

- a) Titulação;
- b) Instrumento de Avaliação de Desempenho Funcional;
- c) Idade.

6- DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PRÁTICA

6.1. A duração da Prova será de 3 (três) horas, **(das 08:00 h às 11:00 h)**;

6.2. O candidato deverá comparecer no local da Prova, com antecedência de 30 minutos, munido de caneta esferográfica e de documento oficial de identificação, contendo fotografia e assinatura.

6.3. O não comparecimento no prazo estabelecido, qualquer que seja a alegação, acarretará eliminação automática do candidato.

6.4. A Prova de conhecimentos específicos, objetiva, de múltipla escolha, será composta de 10(dez) questões para Técnico de Nível Superior (TNS), cada questão conterá quatro alternativas e somente uma será a correta.

6.5. A Prova de conhecimentos específicos abrangerá conteúdos programáticos constantes do ANEXO VII deste Edital.

6.6. O candidato poderá recorrer uma única vez em cada fase do processo seletivo, no prazo de 24 horas da divulgação, exceto quanto à prova prática, da qual não caberá recurso.

Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação no prazo de 24 horas e o resultado será divulgado na *Internet*, no endereço eletrônico [http://www.cuiaba.mt.gov.br/secretaria de Educação](http://www.cuiaba.mt.gov.br/secretaria_de_Educacao), no Mural do saguão de entrada da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, no mural das Unidades de Ensino e publicado no Diário do Tribunal de Contas.

6.7. O candidato a Técnico de Nível Superior (TNS) que não comparecer no horário estipulado, será eliminado do processo Seletivo.

6.8. Para os candidatos ao cargo de TNS - Engenheiro Civil a prova prática consistirá da elaboração de planilha de vistoria de obra, apontando as deficiências encontradas e sugerindo soluções técnicas viáveis. Será fornecida uma planta de imóvel em construção, com as planilhas dos serviços a serem executados, devendo o candidato fazer os apontamentos dos erros de qualidade e inobservância das normas técnicas. A prova será pontuada de 0 (zero) a 20,0 (vinte).

6.9. Para o Engenheiro Eletricista, Engenheiro Ambientalista e Sanitarista, a prova prática consistirá da elaboração de um projeto base, no programa AUTOCAD e será pontuada de 0 (zero) a 20,0 (vinte).

6.10. Não caberá recurso contra o resultado da prova prática

7. DAS SUBCOMISSÕES

7.1. Para a elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimentos específicos e prática serão constituídas duas subcomissões compostas por profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

7.1.1. Subcomissão I – elaboração e correção da prova;

7.1.2. Subcomissão II – aplicação da prova.

8. DOS DOCUMENTOS

8.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia) no ato da inscrição:

8.1.1 - **Técnicos de Nível superior** - (Engenheiro Civil, Engenheiro Ambientalista e Sanitarista, Engenheiro Eletricista).

- a) RG e CPF;
- b) Diploma de graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão de Curso Superior acompanhado do Histórico Escolar;
- c) Títulos de pós graduação na área de atuação;
- d) Certificados de atualização na área de atuação;
- e) Instrumento de Avaliação de Desempenho Funcional, caso tenha sido contratado na Rede Municipal de Cuiabá em 2012 e/ou 2013;

- f) Comprovação de experiência profissional de trabalho na área de atuação, pelo menos seis meses mediante declaração de empresa, órgão ou registro em CTPS;
- g) Declaração de não acúmulo de cargo público assinada pelo interessado. Caso possua, indicar o cargo, a carga horária, o órgão e o local de lotação, para avaliação da legalidade e compatibilidade de horário, conforme ANEXO VIII
- h) Comprovação de registro junto ao Conselho da Classe correspondente.

8.1.2. Técnico de Nível Médio - Técnico em Manutenção e Infraestrutura - TMIE (Vigilância e Limpeza), Técnico em Nutrição Escolar – TNE(Merendeira).

- a) RG e CPF;
- b) Certificado de conclusão Ensino Médio ou Atestado de Conclusão, acompanhado do Histórico Escolar;
- e) Declaração de não acúmulo de cargo público assinada pelo interessado. Caso possua, indicar o cargo, a carga horária, o órgão e o local de lotação, para avaliação da legalidade e compatibilidade de horário, conforme ANEXO VIII
- f) Certificados de atualização na área de atuação;
- g) Instrumento de Avaliação de Desempenho Funcional, caso tenha sido contratado na Rede Municipal de Cuiabá em 2012 e/ou 2013;
- h) Comprovação de experiência profissional de trabalho na área de atuação, pelo menos seis meses mediante declaração de empresa, órgão ou registro em CTPS;

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Após a conferência da pontuação e assinatura do candidato no ato da inscrição, não será aceita entrega posterior de documentos.

9.2. A idoneidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatada, tanto na esfera civil quanto na penal.

9.3. Estão impedidos de participar deste processo seletivo os servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá.

9.4. Os documentos para fins de comprovação de experiência profissional deverão conter o período de início e de término do trabalho realizado.

9.5. Os candidatos penalizados em processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar e comprovado o desempenho das atribuições de forma insatisfatória, com registro de evidências (Atas, relatórios e outros) não serão contratados na Rede Municipal.

10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1 Para a contratação dos profissionais selecionados no ano de 2014 serão exigidos os seguintes documentos:

- a) RG e CPF, incluindo cópia do PIS ou PASEP;
- b) Certificado de reservista;
- c) Diploma ou Certificado de ensino médio ou superior na área correspondente;
- d) Abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital;
- f) Comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum da Comarca, dos últimos 05 (cinco) anos;
- h) Atestado Admissional emitido por médico do trabalho;
- i) Alvará sanitário individual (carteira de saúde), para o cargo de merendeira.
- j) Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral.
- k) Comprovante de registro junto ao Conselho de Classe correspondente;
- l) Declaração de não acúmulo cargo público.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os candidatos selecionados serão relacionados em listas nominais, divulgadas em lugar visível, na ordem decrescente, de acordo com a pontuação final.

11.2. A convocação dos candidatos selecionados será por meio de telefonema e ou email, obedecendo à ordem de classificação.

11.3. O candidato convocado deverá se apresentar imediatamente para o exercício da função.

11.4. Os contratos temporários destinados às vagas livres e/ou substituição previstos neste Edital serão rescindidos, no decorrer do ano, nas seguintes situações:

- a) No caso da posse de concursados para o mesmo cargo;
- b) A pedido do interessado;
- c) Quando do retorno do servidor efetivo, titular da vaga;
- d) Apresentar no bimestre 5 % (cinco por cento) de faltas;
- e) Atestado Médico entregue após 72 horas;
- f) Avaliação de Desempenho Funcional inferior a 60% ;
- g) Desempenho das atribuições de forma insatisfatória, comprovado com registro de evidências (Atas, relatórios e outros);
- h) Ser penalizado nos termos da legislação pertinente (subemprego, processo de sindicância);
- ij) Remoção do profissional efetivo, fora do período de férias, amparada por lei;
- k) Quando confirmada a prática de **NEPOTISMO**;
- l) Na incidência de quaisquer das hipóteses previstas no Art. 132 da Lei complementar 093/2003.

11.5. Nas hipóteses previstas nos itens acima citados a rescisão do contrato será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado pelo Gestor responsável, quando contratado nos setores da SME e quando contratado na Unidade de Ensino pelo Conselho Escolar Comunitário (CEC) e Assessoria Pedagógica/SME, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.6. A Equipe Gestora da unidade de ensino que descumprir as leis vigentes e as orientações deste edital será responsabilizada pelos seus atos na forma da Lei.

11.7. Após o término do processo seletivo, mediante a divulgação da classificação, eventuais discordâncias deverão ser apresentadas como pedido de reavaliação à Comissão de Avaliação local, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. A não concordância com o resultado final emitido pela Comissão de Avaliação local, caberá recursos a Comissão Geral, modelo no ANEXO IX.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela elaboração deste Edital.

11.10. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2014

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE PONTOS DOS TÉCNICOS CONTRATO TEMPORÁRIO

TECNICO DE NÍVEL MÉDIO – (TNE, TMIE)

Unidade de Ensino: _____

Opção para atribuição: () LIMPEZA () VIGILÂNCIA () MERENDA

01. Dados Pessoais:

a) Nome _____
b) Data de Nascimento: ____/____/____ RG. Nº _____ CPF: _____
c) E-mail: _____ Telefone: _____ Cel: _____
d) Endereço: _____ Nº _____
e) Bairro: _____ Cidade _____ CEP _____

02- Formação:

a) Nível Médio	5,0 (cinco) pontos	Ponto
----------------	--------------------	-------

03- Atualização profissional:

LIMPEZA- Certificado na área específica (limpeza, higienização, relacionamento interpessoal).	Com limite máximo. 3,0 (três) pontos, 0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas.	Ponto
VIGILÂNCIA- Certificado na área específica (vigilância, segurança, relacionamento interpessoal, execução/pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários, alvenaria e jardinagem).	Com limite máximo de 3,0 (três) pontos, 0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas.	Ponto
MERENDA- Certificado na área específica (limpeza, higienização, organização e controle dos insumos utilizados na alimentação, preparação de alimentos e relacionamento interpessoal).	Com limite máximo de 3,0 (três) pontos, 0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas.	Ponto

04- Qualificação profissional:

a) Experiência comprovada a partir de 03 meses na área pleiteada	3,0 (três) pontos	Ponto
b) Instrumento de Avaliação de Desempenho Funcional	Considerar pontuação acima de 55 (cinquenta e cinco) pontos	Ponto

Total de pontos	Ponto:
------------------------	---------------

Obs.: a) Considerar na somatória da contagem de pontos até 02 (duas) casas decimais.

b) Em caso de empate, considerar: (1º) Instrumento de Avaliação Desempenho Funcional (2º) maior idade

Diretor (a): _____

Assinatura da Comissão: _____

CANDIDATO: _____

Cuiabá-MT, ____ de ____ de ____

Obs.: O candidato após a assinar este formulário, implicará ciência e aceitação da pontuação registrada

ANEXO II**FORMULÁRIO PARA CONTAGEM DE PONTOS - CONTRATO TEMPORÁRIO****TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS****HABILITAÇÃO:** _____**01. Dados Pessoais:**

a) Nome _____
b) Data de Nascimento: ____/____/____ RG. Nº _____ CPF: _____
c) E-mail: _____ Telefone: _____ Cel: _____
d) Endereço: _____ Nº _____
e) Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____

02- Formação: Considerar a maior titulação

a) Graduação	10,0 (dez) pontos	Ponto
b) Especialização	12,0 (doze) pontos	Ponto
c) Mestrado	15,0 (quinze) pontos	Ponto
d) Doutorado	20,0 (vinte) pontos	Ponto

Deve-se considerar o ponto da maior titulação

03- Atualização profissional:

a) Cursos de formação na área específica, referentes aos últimos 3 anos, registrados pela Instituição formadora, contendo carga horária e conteúdo ministrado - 0,5 (meio) ponto para cada 40 horas.	Até 4,0 (quatro) pontos	Ponto
b) Publicações Científicas na área da educação: • Livros - 1,00 (um) ponto; • Revista - 0,75 (setenta e cinco décimos); • Artigos - 0,25 (vinte e cinco décimos).	Até 2,0 (dois) pontos	Ponto
c) Autoria e coautoria de projetos, com evidência de resultados.	3,0 (três) pontos	Ponto
d) Participação em projetos, com evidência de resultados.	1,0 (um) ponto	Ponto

04- Qualificação profissional:

a) Experiência comprovada a partir de 03 meses	Até 3,0 (três) pontos	Ponto
Total de pontos da ETAPA I		Ponto:

05 - Provas

a) Prova de Conhecimento específico	Até 20 pontos	Ponto
b) Prova prática	Até 20 pontos	Ponto
Total de pontos da ETAPA II		Ponto

Total Geral	Ponto:
--------------------	---------------

Observação: a) Considera na somatória da contagem de pontos até 02 (duas) casas decimais.

b) Em caso de empate, considerar: (1º) maior titulação (2º) maior idade

Diretor (a): _____

Coordenador (a): _____

Secretário (a): _____

Assinatura da Comissão: _____

Candidato: _____

Cuiabá, _____ de _____ de _____

Obs.: O candidato após a assinar este formulário, implicará ciência e aceitação da pontuação registrada

GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RESULTADO FINAL

CARGO: _____ **Unidade de ensino e ou Setor da SME:** _____
FUNÇÃO: _____ **CARGA HORÁRIA** _____

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME	RG	CPF	TELEFONE	CELULAR
1º						
2º						
3º						
4º						
5º						
6º						
7º						
8º						
9º						
10º						
11º						
12º						
13º						
14º						
15º						
16º						
17º						
18º						
19º						
20º						

Obs.: Manter a formatação original da tabela, utilizando a fonte: Times New Roman, tamanho: 12.

DATA: _____ **ASSINATURA DA COMISSÃO:** _____

ASSINATURA DO DIRETOR: _____

GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	Horário	LOCAL
A partir do dia 24/01/14	Divulgação do Edital	Integral	No site da SME http://www.cuiaba.mt.gov.br/secretaria de Educação , no Mural de entrada da SME , no Mural das Unidades de Ensino do Campo e no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas.
29 a 31/01/2014 ETAPA I	Inscrições para o cargo de TNS (Engenheiros) na Secretaria Municipal de Educação - Órgão Central.	08:00 às 11:30hs e 13:30 às 17:00hs	Secretaria Municipal de Educação Rua Diogo Domingos Ferreira, 292 CUIABÁ - MATO GROSSO - CEP: 78010090
29 a 31/01/2014 ETAPA I	Inscrição dos Candidatos aos cargos nas Unidades de Ensino do Campo	08:00 às 11:30hs e 13:30 às 17:00hs	Unidades de Ensino do Campo
03/02/14	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo nas Unidades de Ensino do Campo	A partir das 08:00hs	Mural das Unidades de Ensino do Campo
04/02/14 ETAPA II	Prova de Conhecimentos Específicos e prova prática para os cargos de TNS	08:00 às 11:00hs	SENAI - Avenida A, nº956, Distrito Industrial Cuiabá MT CEP 78.098.270
05/02/14	Divulgação do Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos e Prova prática	A partir das 17:00hs	No site da SME, ,no Mural de entrada da SME e Diário Eletrônico do Tribunal de Contas http://www.cuiaba.mt.gov.br/secretaria de Educação
06/02/14	Recebimento dos Recursos da Prova de Conhecimentos Específicos	08 as 17:00	Protocolo da Secretaria Municipal de Educação
07/02/14	Divulgação do Resultado do Recurso contra a Prova de Conhecimentos Específicos.	A partir das 17:00hs	No site da SME, ,no Mural de entrada da SME e Diário Eletrônico do Tribunal de Contas http://www.cuiaba.mt.gov.br/secretaria de Educação
10/02/14	Divulgação do Resultado Final	A partir das 17:00hs	No site da SME, ,no Mural de entrada da SME e Diário Eletrônico do Tribunal de Contas http://www.cuiaba.mt.gov.br/secretaria de
11/02/2014	Recebimento de recursos contra o resultado Final	08 as 18:00 hs	Protocolo da Secretaria Municipal de Educação.
12/02/2014	Divulgação do resultado do recurso contra o Resultado Final	A partir das 17:00hs	No site da SME, ,no Mural de entrada da SME e Diário Eletrônico do Tribunal de Contas http://www.cuiaba.mt.gov.br/secretaria de Educação .

ANEXO V

ENDEREÇOS DAS ESCOLAS DO CAMPO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
N.	ESCOLAS - EMREBS	ENDEREÇO	REGIONAL
01	EMREB Dr. Estevão Alves Correa	Rod.Emanuel Pinheiro/ km 25 - Rio dos Peixes	<i>RURAL</i>
02	EMREB Herbert de Souza	Rua Rotatória s/n, Cinturão Verde	<i>RURAL</i>
03	EMREB Nossa Senhora Penha de França	Vila Coxipó do Ouro	<i>RURAL</i>
04	EMREB Nova Esperança	Rua 14, Res. Nova Esperança Rodovia Cuiabá – Sto Antonio	<i>RURAL</i>
05	EMREB Novo Renascer	Estrada Rio do Couro, Km 54 Bairro: Fazenda Velha	<i>RURAL</i>
06	EMREB Profª Benedita Xavier Rodrigues	R Luís Firmino da Fonseca, 94 - Dist. da Guia CEP 78104 000	<i>RURAL</i>
07	EMREB Profª Hilda Caetano de Oliveira Leite	Estrada Velha da Guia, KM 09 – Sucuri /	<i>RURAL</i>
09	EMREB Profº Udeney Gonçalves de Amorim	Av. Principal, s/n.ºAguacú – Dist. da Guia – Cuiabá-MT / CEP 78104-000	<i>RURAL</i>
10	Multisseriadas	Altos da Colina – Assentamento Coivaras, 87 Km de Cuiabá Barreiro Branco – Novo Paraíso II Bom Jesus – Assentamento Pai Joaquim , 65 Km de Cuiabá Três Pedras – Entre o Distrito da Guia e Baú, 54 Km de Cuiabá	<i>RURAL</i>

GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO VI
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS
LEI COMPLEMENTAR Nº220 de 22/12 /2010

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	
Composto de atribuições inerentes às atividades de assessorias, conforme necessidade do órgão central.	
Especialidades	Atribuições Gerais
<i>Engenheiro Civil</i>	Conhecimento em controle de qualidade de obra; Conhecimento em normas técnicas referente a construção civil; Elaborar planilhas quantitativas e orçamentárias; Elaborar projetos estruturais.
<i>Engenheiro Eletricista</i>	Conhecimento em normas técnicas referentes a projetos e obras na área de energia elétrica; Elaborar laudos de vistoria obras e em edificações existentes; Acompanhar execução de obras e adequações das instalações.
<i>Engenheiro Ambientalista e Sanitarista</i>	Conhecimento em normas técnicas referentes a projetos e obras hidro-sanitárias; Elaborar laudos de vistoria de obras e em edificações existentes; Acompanhar execução de obras e adequações das instalações.

TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – MÉDIO COM PROFISSIONALIZAÇÃO ESPECÍFICA	
Especialidades	Atribuições Gerais
Técnico em Nutrição Escolar TNE	Composto de atribuições inerentes às atividades relativas ao recebimento; conservação e armazenamento de gêneros alimentícios; higienização do espaço e utensílios; preparação e distribuição da alimentação escolar;
Técnico em Manutenção e Infra-Estrutura TMIE ✓ Auxiliar de Serviços Gerais ✓ Vigilante	Composto de atribuições inerentes às atividades de vigilância, limpeza, apoio na preparação e distribuição da alimentação escolar e manutenção da infra-estrutura.

GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO VII CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

Especialidade: Engenheiro Civil

Conhecimentos específicos: 1. Materiais de Construção Civil: 1.1. Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais; 1.2. Metais e ligas; 1.3. Materiais cerâmicos; 1.4. Madeiras e derivados; 1.5. Aglomerantes; 1.6. Agregados; 1.7. Argamassas; 1.8. Concretos de cimento Portland; 1.9. Controle tecnológico dos materiais. 2. Construção Civil: 2.1. Instalações de obras; 2.2. Execução de fundações; 2.3. Construções em madeira serrada; 2.4. Construções em aço; 2.5. Construções em concreto armado; 2.6. Construções em alvenaria; 2.7. Telhados; 2.8. Escadas; 2.9. Esquadrias; 2.10. Pintura; 2.11. Quantificações, orçamentos e cronogramas; 2.12. Licitações. 3. Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: 3.1. Instalações prediais de água fria, água quente, proteção e combate a incêndio; 3.2. Instalações sanitárias; 3.3. Estações prediais de recalque; 3.4. Instalações elétricas prediais. 4. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais: 4.1. Estruturas isostáticas; 4.2. Estruturas hiperestáticas; 4.3. Tensões normais e de cisalhamento; 4.4. Estados de tensões; 4.5. Deformações; 4.6. Comportamentos elástico e plástico dos materiais; 4.7. Tensões e deformações em barras; 4.8. Flambagem. 5. Elementos de Sistemas Estruturais: 5.1. Dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais em madeira e das ligações conforme a norma NBR 7190:1997; 5.2. Dimensionamento e detalhamento de armaduras longitudinais e transversais de elementos estruturais de concreto armado conforme a NBR 6118:2007; 5.3. Dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais em aço e das ligações dos elementos estruturais conforme a NBR 8800:2008. 6. Topografia: 6.1. Levantamento planimétrico; 6.2. Nivelamento; 6.3. Desenho topográfico. 7. Perícias de engenharia: 7.1. Arbitramento; 7.2. Inspeções; 7.3. Avaliações; 7.4. Vistorias; 7.5. Produção de laudos; 7.6. Normas do IBAPE-SP. 8. Patologia das Construções: 8.1. Impermeabilidade nas construções; 8.2. Patologias dos revestimentos e das pinturas; 8.3. Patologias das estruturas de concreto; 8.4. Reparos e recuperações das estruturas de concreto. 8.5 Patologia das Edificações. 9. Legislação profissional e código de ética. Desenho em AutoCAD: menus, comandos, aplicações.

Especialidade: Engenheiro Eletricista

Conhecimentos específicos: 1. Análise de circuitos de corrente contínua (CC) e corrente alternada (CA): 1.1. Teoremas de análises de circuitos CC e CA; 1.2. Circuitos monofásicos; 1.3. Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados. 2. Projetos de instalações elétricas de baixa tensão (BT) e média tensão (MT): 2.1. Simbologias e representação escrita; 2.2. Conceitos de demanda, fator de carga e fator de potência; 2.3. Topologias de redes de distribuição; 2.4. Curto-circuito em instalações elétricas; 2.5. Aterramento em sistemas elétricos de baixa e média tensão; 2.6. Diagrama unifilares; 2.7. Dimensionamento de condutores elétricos, proteções e condutos. 3. Materiais e dispositivos elétricos: 3.1. Materiais condutores, semicondutores e isolantes; 3.2. Dispositivos de proteções; 3.3. Dispositivos de comando. 4. Manutenção elétrica: 4.1. Conceitos; 4.2. Tipos de manutenção; 4.3. Instrumentos utilizados na manutenção. 5. Medição elétrica: 5.1. Instrumentos elétricos de medição; 5.2. Métodos de medição de potências em sistemas monofásicos e polifásicos; 6. Máquinas elétricas: 6.1. Máquinas síncronas; 6.2. Máquinas assíncronas. 7. Luminotécnica: 7.1. Lâmpadas elétricas; 7.2. Luminárias e dispositivos auxiliares; 7.3. Métodos de cálculo de sistemas de iluminação. 8. Segurança em instalações elétricas: 8.1. Choque elétrico; 8.2. Esquemas de aterramentos em baixa tensão; 8.3. Dispositivo a corrente diferencial residual; 8.4. Proteção contra contato direto e indireto. 9. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas em edificações (SPDA): 9.1. Principais métodos de proteção; 9.2. Partes constituintes, dispositivos e equipamentos utilizados em um SPDA. Desenho em AutoCAD: menus, comandos, aplicações.

Especialidade: Engenheiro Ambientalista e Sanitarista

Conhecimentos específicos: 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA. 1.1- Conceitos e Parâmetros Fundamentais. 1.1.1- Usos da água pelo homem. 1.1.2- Abastecimento de água nos meios rural e urbano. 1.1.3- Demandas de água. 1.1.4- Unidades constituintes do sistema público de abastecimento de água. 1.1.5- Vazões de dimensionamento. 1.1.6- População de projeto. 1.2- Captação. 1.3. Estação de Tratamento de Água. 1.3.1- Aeração. 1.3.2- Tratamento químico. 1.3.3- Coagulação e floculação. 1.3.4- Decantação. 1.3.5- Filtração. 1.3.6- Fluoretação. 1.3.7- Desinfecção. 1.4- Rede de Distribuição. 1.4.1- Tipos de condutos. 1.4.2- Tipos de redes. 1.4.3- Dimensionamento hidráulico de rede ramificada. 1.4.4- Dimensionamento hidráulico de rede malhada. 2. ESGOTAMENTO SANITÁRIO. 2.1- Conceitos e Parâmetros Fundamentais. 2.1.2- Conceituação e caracterização dos esgotos domésticos. 2.2- Soluções Individuais para os Esgotos Domésticos. 2.2.1- Onde existe instalação predial de água. 2.2.2- Onde não existe instalação predial de água. 2.3- Soluções Coletivas para os Esgotos. 2.3.1- Tipos de esgotos. 2.3.2- Tipos de sistemas coletivos de esgotamento sanitário. 2.4- Estação Elevatória. 2.4.1- Localização. 2.4.2- Vazões de dimensionamento. 3. RESÍDUOS SÓLIDOS. 3.1- Conceitos e Parâmetros Fundamentais. 3.1.1- Conceituação e caracterização. 3.2 Reciclagem. 3.2.1- Recipientes mais utilizados. 3.2.2- Vantagens e desvantagens em cada caso. 3.3- Coleta Seletiva. 3.4- Redução, Reutilização e Reciclagem. 3.4.1- Etapas da reciclagem. 3.4.2- Reciclagem de resíduos mais frequentemente reintroduzidos no ciclo produtivo. 3.5- Compostagem. 3.6- Incineração. 3.7- Disposição Final. 3.7.1- Aterro. 3.7.2- Aterro controlado. 3.7.3- Aterro sanitário. 4. DRENAGEM PLUVIAL. 4.1- Ciclo Hidrológico e

GABINETE DO SECRETÁRIO

Bacia Hidrográfica. 4.2- Pluviometria. 4.2.1- Altura pluviométrica 4.2.2- Duração. 4.2.3- Intensidade. 4.2.4- Tempo de recorrência. 4.3. Vazão Máxima. 4.3.1- Método racional. 4.3.2- Coeficiente de escoamento superficial. 4.4- Microdrenagem Urbana. 4.4.1- Vazões de projeto. 4.4.2- Dimensionamento hidráulico. **5. CONTROLE DE ARTRÓPODES.** 5.1- Conceitos Fundamentais. 5.1.1- Conceituação geral. 5.2- Insetos e Aracnídeos de Maior Interesse Sanitário. 5.2.2- Comportamento. 5.2.3- Medidas de controle. **6. CONTROLE DE ROEDORES.** 6.1- Conceitos Fundamentais. 6.1.1- Conceituação geral. 6.2- Roedores de Maior Interesse Sanitário. 6.2.1- Comportamento. 6.2.2- Medidas de controle. **7. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.** 7.1- Lei Federal nº 6.938/81 (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências).

GABINETE DO SECRETÁRIO**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO**

Eu, _____ portador da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF N.º _____, devidamente qualificado no Requerimento de Inscrição, DECLARO sob as penas da lei e para que surta efeitos jurídicos e legais que não fui punido (a) administrativamente, decorrente de falta funcional e que não respondo processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar. DECLARO, ainda, que não estou investido (a) em cargo público, em qualquer esfera de governo, seja efetivo ou temporário. Declaro estar ciente de que a declaração falsa poderá acarretar a instauração de processo disciplinar e/ou processo penal em meu desfavor, bem como que eventual falsidade verificada após a celebração do contrato será motivo de justa rescisão.

Por ser verdade firmo a presente em via única.

Cuiabá, ____/____/2014.

(assinatura do candidato)

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE RECURSO

**Para: Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
Edital nº 007/2014 – Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá.**

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o Tipo de Recurso):

- () CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS;
() CONTRA O RESULTADO FINAL.

Justificativa do Candidato:[illegible]

Obs.: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: / /2014

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável